

PROJETO DE LEI Nº 022/23, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 32.158,37, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2023**, no valor de R\$ 32.158,37 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) recebidos do Governo Estadual através do Decreto nº 56.520, que dispõe sobre o repasse dos recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - Assistência Social	
08.244.0029.2075 - Manutenção dos Convênios de Assistência Social	
33390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (8378).....R\$	32.158,37
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	32.158,37

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1176, depositado no Banco 835, Banco do Brasil S/A, conta FNAS Benefícios Eventuais, recebido do Fundo Estadual de Assistência Social através do Decreto nº 56.520, no valor de.....R\$	32.158,37
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	32.158,37

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 04 DE ABRIL DE 2023.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.